

PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO (PIE) | TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO | MUNICÍPIOS RLVT | 2019 - 2023

Os montantes da participação dos municípios nos impostos do Estado (PIE) respeitam ao conjunto de transferências decorrentes do FEF, do FSM e da participação de 5% no IRS (IRS PIE).

No contexto de convergência, ficou plasmado nas LOE de 2019 a 2021 que a participação de cada município nos impostos do Estado (PIE), garantia um montante pelo menos igual ao do ano anterior. Nos anos de 2022 e de 2023, já fora do período de convergência, as variações máximas e mínimas da participação de cada município nos impostos do Estado, por via do FEF, do FSM e do IRS PIE voltaram a ser aplicadas.

Na RLVT, a participação dos municípios nos impostos do Estado (PIE) registou um aumento em +6,9% em 2020, em +7,4% em 2021, em +3,5% em 2022 e em +3,6% em 2023, destacando-se assim um acréscimo contínuo regional ao longo dos 5 anos.

No universo nacional as taxas de crescimento anuais foram também positivas ao longo do período em análise, respetivamente de +6,4%, de +7,5%, de +1,5% e de +2,1%.

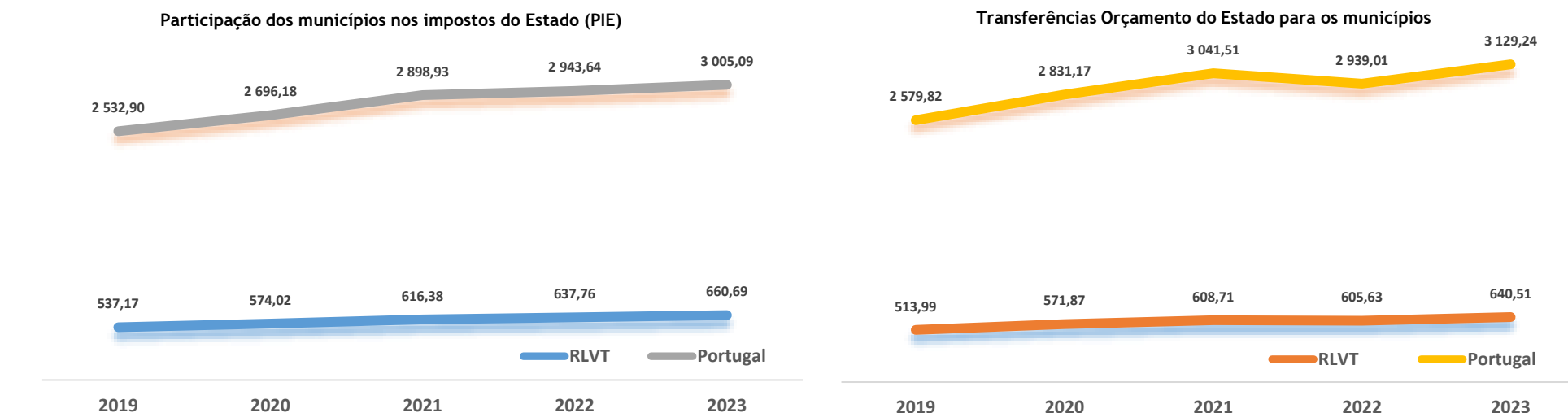
As transferências do orçamento do Estado para os municípios correspondem ao total de transferências formadas pelo FEF, pelo FSM, pela participação variável no IRS (IRS líquido), pelo excedente (n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2014) e pelo IVA.

São designadas por transferências líquidas uma vez que, no seu cálculo, a parcela referente ao IRS é a que resulta do IRS transferido efetivamente para o município, a qual poderá ser igual ou inferior ao IRS PIE, uma vez que pode haver uma parcela da receita do IRS que em vez de ser transferida para o município, resulta, por decisão deste, em benefício fiscal para os municípios.

No universo dos municípios portugueses, as transferências do orçamento de Estado os municípios, em 2023, totalizam 3.129,24 M€.

No conjunto dos 52 municípios pertencentes à área de atuação da RLVT a participação das autarquias nos impostos do Estado atingiu os 640,51 M€.

Gráfico 1 – Evolução transferências municipais – 2019 a 2023 (M€)



Fonte: Leis do Orçamento do Estado para 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Tabela 1 – Transferências do orçamento do Estado para os municípios, RLVT e Portugal – 2019 a 2023 (€)

RLVT	2019	2020	2021	2022	2023
Fundo de Equilíbrio Financeiro	265 701 327	284 970 963	308 915 959	295 654 910	293 517 610
Fundo Social Municipal	39 364 838	39 364 838	39 364 838	63 266 277	67 471 347
Participação variável no IRS - IRS município (IRS líquido)	191 378 074	203 760 340	217 609 585	223 980 930	231 256 494
N.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 - excedente	17 548 290	20 509 178	21 695 640	6 622 767	25 328 014
Participação de 7,5% na receita do IVA		23 261 948	21 127 185	16 100 190	22 938 071
Total de transferências RLVT	513 992 529	571 867 268	608 713 207	605 625 074	640 511 536

Fonte: Leis do Orçamento do Estado para 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Portugal	2019	2020	2021	2022	2023
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 875 821 161	2 001 871 015	2 162 703 405	2 145 843 586	2 139 699 832
Fundo Social Municipal	163 325 967	163 325 967	163 325 967	204 246 028	215 258 056
Participação variável no IRS- IRS município (IRS líquido)	426 905 825	454 224 243	489 407 693	497 456 189	524 540 075
N.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 - excedente	113 768 750	146 873 428	166 576 519	49 307 623	188 398 881
Participação de 7,5% na receita do IVA		64 871 076	59 491 939	42 158 621	61 341 426
Total de transferências Portugal	2 579 821 703	2 831 165 730	3 041 505 524	2 939 012 047	3 129 238 270

Um olhar para as transferências e sua evolução ao longo dos cinco anos em análise, no conjunto dos municípios da RLVT, faz perceber:

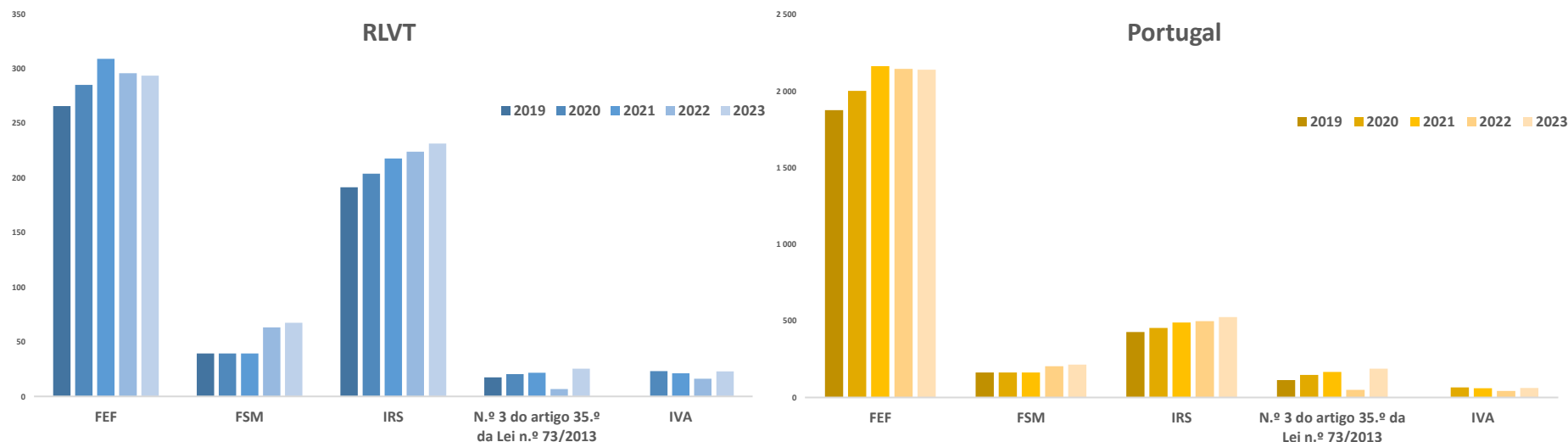
- As descidas anuais, em 2022 e 2023, nos fundos decorrentes do FEF;
- A constância do FSM, entre 2019 e 2021, crescendo nos anos seguintes;
- A subida contínua da participação variável no IRS;
- A descida, em 2022, do excedente, voltando a crescer, e de forma significativa, em 2023;
- A descida, até 2022, das transferências para os municípios decorrentes da participação na receita do IVA, crescendo em 2023.

O universo dos municípios da RLVT recebeu, em média, cerca de 20% do total nacional de transferências no do Estado (19,9% em 2019, 20,2% em 2020, 20,0% em 2021, 20,6% em 2022 e 20,5% em 2023).

Coube ao conjunto dos municípios da RLVT, face ao universo dos municípios portugueses:

- Cerca de 14% do FEF nacional, média anual;
- 15,4% do total de transferências nacionais no âmbito do excedente, em 2019, diminuindo para 14,0% e para 13,0%, respetivamente em 2020 e 2021, voltando o peso a crescer em 2022 e em 2023 (peso de 13,4% em cada um dos anos);
- Cerca de 24% do FSM total nacional, até 2021, subindo esse peso para 31%, a partir de 2022;
- 35,9% das receitas nacionais do IVA em 2020 (recorde-se que em 2019 esta transferência não estava consagrada), descendo para um peso de 35,5% em 2021, crescendo para 38,2% em 2022, voltando a descer em 2023, onde representou 37,4% do total nacional;
- Cerca de 45% das transferências no âmbito do IRS, até 2022, sendo esse peso de 44,1% em 2023.

Gráfico 2 - Evolução das transferências do orçamento do Estado para os municípios, RLVT e Portugal - 2019 a 2023 (M€)



Fonte: Leis do Orçamento do Estado para 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

A consulta do estudo integral [Participação nos impostos do estado \(PIE\) | Transferências do orçamento do estado | Municípios RLVT | 2019 - 2023](#), entretanto divulgado, também pode ser feita em <https://www.ccdr-lvt.pt/estudos-e-publicacoes-ccdr-lvt/estudos-administacao-local/>.